

1 **ATA DE REUNIÃO – Nº 432 – Processo SEI nº 25.0.164115-3 – DATA: 25/06/2025**, após
2 a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03
3 (três) dias da data previamente fixada. No dia vinte e cinco de junho do ano de 2025, às
4 nove horas, reuniram-se presencialmente, na sala do terceiro andar da Sede da SECULT,
5 localizada na Av. José Vieira, 315, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico,
6 Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Antônio Seme
7 Cecyn, Dilney Fermino Cunha, Fernanda Mara Borba, Gabriel Esteves Ribeiro, Josimar
8 Neumann, Luana de Carvalho Silva Gusso, Margot Moreno Bastian, Mariluci Neis Carelli,
9 Mateus Alexandre Moreira Jasper, Rogério Novaes, Roberta Cristina Silva e Tiago Lemos
10 Benghi. Ausências: Ângela Luciane Peyerl, Dieter Neermann, Francisco Maurício Jauregui
11 Paz, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Luiz Gustavo Assad Rupp e Sílvia
12 Benthien. **1. ABERTURA DA SESSÃO.** Sr. Margot presidiu a reunião ordinária e iniciou
13 dando boas-vindas a todos. **1.1. Aprovação da Ata nº 431.** Não houve. **1.2.**
14 **Solicitações de requerimento de urgência.** Não houve. **1.3. Solicitação de inclusão**
15 **de matéria.** Não houve. **1.4. Solicitação de retirada de matéria.** Sr. Leonam solicita a
16 retirada de pauta da Rua Joinville, 13.520, devido a não conclusão dos documentos. **1.5.**
17 **Solicitação de inversão de pauta.** Não houve. **2.1. Rua Princesa Isabel, 513 –**
18 **dedução de IPTU – quórum simples.** Sr. Tiago inicia apresentando o pedido de
19 solicitação de dedução de IPTU, imóvel com nível preservação parcial. Estado de
20 conservação e comunicação visual estão de acordo com o Artigo 24 da Lei Complementar
21 363/11. Imóvel estaria apto para receber a dedução de IPTU. Em votação, o parecer foi
22 aprovado por unanimidade. Votos favoráveis: Antônio, Dilney, Fernanda, Gabriel, Josimar,
23 Luana, Mariluci, Mateus, Roberta, Rogério e Tiago. Ausentou-se durante a votação:
24 Margot. **2.2. Rua Praeses Wuestner, 31 – dedução de IPTU – quórum simples.** Sr.
25 Tiago cita que é um imóvel localizado na área central de Joinville com nível de
26 preservação parcial. Feita vistoria externa e registro fotográfico, que considerou como
27 excelente o seu estado de conservação, não se aplica a comunicação visual, com parecer
28 favorável ao pedido de dedução de IPTU. Em votação, o parecer foi aprovado. Votos
29 favoráveis: Antônio, Dilney, Fernanda, Gabriel, Josimar, Luana, Margot, Mariluci, Mateus,
30 Roberta, Rogério e Tiago. Abstenções: não houve. **2.3. Rua Anita Garibaldi, 881 –**
31 **análise de masterplan – quórum simples.** Sr. Tiago informa que o arquiteto Lucas, da
32 Nebula Arquitetos, procurou a CPC para esclarecer dúvidas a respeito das possíveis
33 ocupações no lote vizinho ao bem protegido, que antigamente era utilizado por uma
34 malharia e supermercado. Depois disso, foi demolido e atualmente está somente o
35 terreno. Cita que a preocupação do Lucas é de que, conforme está no SimGeo, este
36 imóvel está na poligonal de proteção do IPHAN referente ao bem cultural Estação da
37 Memória (antiga Estação Ferroviária), que está localizado a aproximadamente 170 metros
38 de distância do edifício principal protegido. No local, a Nebula Arquitetos pretende
39 construir um complexo destinado a atividades corporativas, institucionais e acadêmicas,
40 com foco em tecnologia. A previsão de início das obras do empreendimento seria no 2º
41 semestre de 2032 com previsão de conclusão no final de 2042. Apresenta os
42 recomendações da CPC. Sra. Fernanda questiona se somente o prédio principal tem
43 proteção ou se o pátio também. Sr. Tiago explica que o pátio também tem proteção. Sra.
44 Fernanda questiona em relação a distância do pátio e cita que o município a alguns anos
45 atrás, considerou o pátio como sítio arqueológico e houve pesquisa arqueológica. Sr.
46 Tiago informa que se pegar o lote como um todo, ele faz divisa com a inscrição imobiliária
47 referente ao pátio. Em votação, o parecer foi aprovado. Votos favoráveis: Antônio, Dilney,
48 Gabriel, Josimar, Luana, Margot, Mariluci, Mateus, Roberta e Tiago. Votos contra:

49 Fernanda. Abstenções: Rogério. **2.4. Cultura da Bicicleta – inclusão no IPCJ Imaterial**
50 – **quórum qualificado.** Sra. Wivian, engenheira da CPC, inicia apresentando brevemente
51 sobre o relatório técnico, cita que os autores do documento fizeram uma cronologia
52 histórica desde o início da sua ocupação da cidade com o uso da bicicleta, evidenciando a
53 importância dela e o vínculo com a cidade, cultura e a modalidade do transporte e as suas
54 vantagens. Sra. Margot informa que a Sra. Laudeneide, proponente do estudo da cultura
55 da bicicleta perante o SIMDEC, foi convidada a assistir a reunião da COMPHAAN como
56 ouvinte. Cita que este estudo deveria entrar em um dos livros previstos em lei e foi
57 incluído no Livros dos Saberes. Entende-se que o inventário proposto insere-se no Livro
58 dos Saberes pois engloba conhecimentos e práticas relacionadas ao uso cotidiano da
59 bicicleta, manutenção, rotas tradicionais e transmissão desses saberes entre gerações. A
60 tutela e manutenção do bem cultural imaterial proposto ficará a cargo da comunidade
61 local, incluindo ciclistas, associações e instituições culturais que podem atuar como
62 colaboradores na preservação e promoção desse patrimônio, mas a responsabilidade
63 formal e os recursos necessários para a salvaguarda devem ser promovidos pelo
64 município. Em discussão, a COMPHAAN decidiu pela inclusão da seguinte observação no
65 campo Deliberação da Comphaan: na designação do bem a ser protegido (objeto),
66 considerar Cultura da Bicicleta ao invés de “Bicicleta” ou “Cidade das Bicicletas”.
67 Considerar, por fim, a **Cultura do Uso da Bicicleta** como designação do bem a ser
68 protegido. Iniciado o processo de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Votos
69 favoráveis: Antônio, Dilney, Fernanda, Gabriel, Josimar, Luana, Margot, Mariluci, Mateus,
70 Roberta, Rogério e Tiago. Votos contra: não houve. Abstenções: não houve. **3.**
71 **INFORMAÇÕES GERAIS.** Não houve. Sra. Margot agradece a presença de todos,
72 finalizando os trabalhos, e nós, Thamirez Geratti (redatora) e Leonam Roberto Hopfer
73 (revisor), lavramos a presente ata.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATA:

MEMBRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Antônio Seme Cecyn	☐	☐	☐	ausente - chegou após
Dilney Fermino Cunha	☐	☐	☐	ausente
Fernanda Mara Borba	☐	☐	☐	ausente
Gabriel Esteves Ribeiro	☐	☐	☐	ausente
Josimar Neumann	☒	☐	☐	João
Luana de Carvalho Silva Gusso	☐	☐	☐	ausente
Margot Moreno Bastian	☒	☐	☐	BASTIAN
Mariluci Neis Carelli	☒	☐	☐	Mariluci Carelli
Mateus Alexandre Moreira Jasper	☒	☐	☐	ESP. L.
Rogério Novaes	☒	☐	☐	
Roberta Cristina Silva	☐	☐	☐	ausente
Tiago Lemos Benghi	☒	☐	☐	Luiz Lemos Benghi